

Comissão de Graduação – Reunião ordinária

Ata da 287ª sessão

Ata da 287ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 1/10/2020, por videoconferência, sob a presidência de Rosângela Gavioli Prieto e com a presença dos membros: Ana Laura Godinho Lima, Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto, Claudia Valentina Assumpção Galian, Karina Soledad Maldonado Molina, Mônica Caldas Ehrenberg, Ocimar Munhoz Alavarse, Rosenilton Silva de Oliveira, Rubens Barbosa de Camargo e Vivian Batista da Silva. As/os professoras/es Elie George Guimaraes Ghanem Junior e Livia de Araújo Donnini Rodrigues justificaram a ausência. 1 –

EXPEDIENTE. 2.1 - Comunicados da Presidenta da CG. Profa.

Rosângela comunica que nesse período não houve reunião do CoG. Informes da Congregação: **a)** Foram referendadas as alterações das disciplinas para o 1º semestre de 2021. Esclarece que com essa última alteração todas as disciplinas obrigatórias e as optativas eletivas dos percursos formativos têm os programas resumidos em inglês, com a colaboração do INCO/CEPEL; e **b)** Foi aprovada a portaria de aproveitamento de estudos com alguns ajustes de redação e a inserção do artigo 5º, que estabelece o reconhecimento de disciplinas de pós-graduação, *stricto sensu*, como uma possibilidade de equivalência com disciplinas do currículo do curso de pedagogia. Comunica que após a última reunião da CG, foi encaminhada uma mensagem à CoC-Pedagogia a respeito da discussão sobre o mapa de estágio reconhecendo o erro de encaminhamento e anunciando compromisso da CG de manter estágios como tema prioritário de discussão logo que a situação permitir a realização de reunião pedagógica com essa pauta. Complementarmente, o prof. Rosenilton, coordenador da CoC-Pedagogia, informou que as educadoras receberam os esclarecimentos da CG e compreenderam o que ocorreu. Ainda com a palavra, a profa. Rosângela comunica que após

31 consultar as/os coordenadores das comissões assessoras da CG no que diz
32 respeito ao registro, no histórico escolar, decidiu manter o mesmo
33 procedimento do semestre anterior de retirar do histórico escolar as
34 disciplinas que as/os estudantes solicitarem trancamento nesse período de
35 isolamento decorrente da pandemia Covid-19. 1.2 - **Comunicados da**
36 **Comissão de Estágio, Estudos Independentes e TCC.** Não houve
37 manifestação. 1.3 - **Comunicados da CoC Pedagogia.** Prof. Rosenilton
38 informa que foi divulgado junto ao corpo docente a programação completa da
39 Semana de Educação que acontecerá de 5 a 9/10/2020. 1.4 - **Comunicados**
40 **da CoC Licenciaturas.** Não houve manifestação. 1.5 - **Comunicados dos**
41 **membros da Comissão de Graduação.** Não houve manifestação. 2 -
42 **ORDEM DO DIA.** 2.1 - **Criação da disciplina optativa de oferta livre**
43 **"Imaginário Esportivo e Sociedade",** sob responsabilidade da profa. Katia
44 Rubio. Com a palavra o prof. Rosenilton, coordenador da CoC-Pedagogia,
45 sintetiza o que foi discutido na reunião da referida comissão a respeito do
46 assunto. A CoC-Pedagogia destacou o mérito da proposta, aprovou a
47 solicitação e propôs a revisão gramatical do programa da disciplina antes de
48 cadastrá-la no sistema, bem como o preenchimento do campo referente a
49 informação sobre estágio. Após discussão, a criação da disciplina foi aprovada
50 por unanimidade dos presentes. 2.2 - **Substituição da disciplina**
51 **EDM0678 pela disciplina EDM0691 - Elementos Teóricos, Conceituais**
52 **para o Ensino de Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino**
53 **Fundamental.** Prof. Rosenilton informa que a CoC-Pedagogia analisou os
54 documentos do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação
55 Comparada sobre a referida substituição e aprovou a solicitação. Após
56 discussão, a substituição da disciplina EDM0678 pela disciplina EDM0691 -
57 Elementos Teóricos, Conceituais para o Ensino de Ciências Naturais nas Séries
58 Iniciais do Ensino Fundamental a criação da disciplina foi aprovada por
59 unanimidade dos presentes. 2.3 - **Desativação da Disciplina EDM0678 –**
60 **Natureza, Cultura Científica e Educação.** Prof. Rosenilton informa que a

61 CoC-Pedagogia analisou a solicitação de desativação da disciplina EDM0678 –
62 Natureza, Cultura Científica e Educação e indicou que o Departamento seja
63 instado a apresentar justificativa que aponte a impossibilidade definitiva da
64 sua oferta, uma vez que as razões apresentadas, embora sejam plausíveis,
65 reportam a uma situação conjuntural que poderá ser sanada a médio prazo.
66 Nesse ínterim, sugere a manutenção da referida disciplina no currículo do
67 curso de Licenciatura em Pedagogia enquanto optativa. Profa. Rosângela
68 informa que fez um levantamento sobre a oferta da disciplina e que a mesma
69 não é oferecida há 4 anos. A associação da precarização das condições de
70 transporte e de outros recursos para viabilizar essa disciplina também é uma
71 justificativa para a solicitação de desativação da disciplina. É uma disciplina
72 exclusivamente de campo, intersemestral, utilizava, em geral, o mês de julho
73 e fazia uma imersão com as/os estudantes. A razão contingencial é para além
74 da precarização em termos de financiamento para garantir as condições
75 necessárias à realização dessa disciplina. Profa. Mônica complementa que há
76 também a questão da aposentadoria de docente vinculada a essa disciplina.
77 Informa que na reunião do departamento quando votaram a extinção da
78 disciplina isso foi muito lamentado. Quem idealizou e quem conduzia a
79 disciplina é a profa. Silvia Trivelato que está se aposentando. Este é um
80 motivo agravante para o pedido de desativação de disciplina. Prof. Rosenilton
81 agradece às profas. Rosângela e Mônica pelas complementações e esclarece
82 que a decisão da CoC-Pedagogia foi baseada nas justificativas apresentadas
83 pelo departamento que se limitou a causas fatores contingenciais. Por esse
84 motivo a CoC foi levada a indicar a manutenção da disciplina como optativa
85 livre. Profa. Rosângela declara seu voto favorável pela desativação da
86 disciplina por todos os motivos colocados e complementados pela profa.
87 Mônica. Esclarece que se o projeto posteriormente tiver condição de ser
88 reativado, por outras/os docentes, por exemplo, nada impede que a disciplina
89 seja reativada, conforme informação do chefe do Serviço de Graduação, Sr.
90 Joel Lisboa Júnior. Após discussão a CG aprova a solicitação de desativação

91 da disciplina EDM0678 – Natureza, Cultura Científica e Educação conforme
92 solicitada pelo Departamento. 2.4 - **Início do ano letivo de 2021.** Profa.
93 Rosângela informa que no dia 21/09/2020 a CG recebeu da PRG uma
94 consulta acerca do início de ano letivo para 2021, que teve prazo para
95 resposta até o dia 02/10/2020. A consulta contava com 3 opções: Opção 1 -
96 início do semestre em 05/04/2021; opção 2 - início do semestre em
97 12/04/2021; e opção 3 - início do semestre em 19/04/2021. Nessa solicitação
98 a PRG explicita que a melhor é a opção 2, com início em 12/04/2021, pois
99 atende as/os docentes e as/os estudantes, sobretudo as/os ingressantes por
100 meio do Sisu. Com a palavra, o prof. Rosenilton informa que a CoC-Pedagogia
101 indica que seja adotada a opção 1. Esclarece que a CoC-Pedagogia teve o
102 cuidado de olhar os calendários do Sisu e Fuvest e constatou que a última
103 chamada é anterior a 5/4/2020, com diferença de uma semana, portanto há
104 tempo suficiente para o início das aulas nessa data. A CoC-Pedagogia
105 também contabilizou a quantidade de dias letivos em cada um dos dois
106 semestres e em cada uma das semanas. Embora até dezembro de 2020
107 esteja em vigor o Decreto que suspende o número de dias letivos, mas
108 resguardam a quantidade de horas no cumprimento da carga horária de cada
109 curso, não há certeza de que esse Decreto será prorrogado até 2021. Nesse
110 sentido, a CoC-Pedagogia observou que as opções 2 ou 3 têm menos dias
111 letivos no primeiro semestre de 2021, relativamente às quartas, quintas e
112 sextas-feiras, o que impactaria na distribuição das atividades no primeiro
113 semestre. Salienta que a CoC-Pedagogia entende a necessidade de
114 finalizar o ano letivo com o ano civil. Finaliza dizendo que a CoC-Pedagogia se
115 preocupou em refletir sobre os contratos das/os docentes temporárias/os. A
116 Feusp tem um conjunto de docentes temporárias/os, boa parte delas/es atua
117 em disciplinas do primeiro ano e uma eventual extensão do calendário letivo,
118 para 2022, pode impactar na finalização desses contratos antes do
119 encerramento do ano letivo. Profa. Ana Laura informa que a CoC-
120 Licenciaturas examinou as 3 propostas e considerando que a grande

121 diferença é o início e o término do ano letivo, porque no que diz respeito às
122 férias de julho e ao início do segundo semestre as propostas são
123 praticamente equivalentes. A CoC-Licenciaturas também considerou que a
124 opção 1 é a melhor, mais interessante, porque permite começar e terminar o
125 ano letivo junto com o ano civil. Após ampla discussão a CG decide por
126 unanimidade pela opção 1 que prevê o início do semestre em 05/04/2021. Às
127 13h12min, agradecendo a presença de todos, a profa. Rosângela Gavioli
128 Prieto, Presidente, encerrou os trabalhos e eu, Rosangela Correia da Silva
129 Bernardo Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada pela Presidenta à
130 sessão de sua aprovação. São Paulo, 01 de outubro de 2020.

131

132

133

134

135



Prof. Dra. Rosângela Gavioli Prieto
Presidenta da Comissão de Graduação